



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

O Papel do Governo e do INMETRO no Apoio às Empresas para adequação ao Regulamento REACH

*Rogério Corrêa
Divisão de Superação de Barreiras Técnicas
São Paulo, 14 de Maio de 2009*



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

- **Metrologia Científica e Industrial**
- **Metrologia Legal**
- **Avaliação da Conformidade e Regulamentação Técnica**
- **Acreditação de Organismos e Laboratórios**
- **Ponto Focal de Barreiras Técnicas da OMC**





Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

INMETRO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

**PROVER CONFIANÇA À SOCIEDADE
NAS MEDIÇÕES E NOS PRODUTOS**

**PROMOVENDO A HARMONIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE
CONSUMO, A INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE**

através da:

METROLOGIA e AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

AÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO GHS E DE APOIO A ADEQUAÇÃO AO REGULAMENTO REACH

- 1. Provimento de informações técnicas (Ponto Focal da OMC)**
- 2. Participação no apoio direto as empresas (cursos, respostas a perguntas e negociações para superação de Barreiras Técnicas)**
- 3. Suporte às negociações na OMC (Comitê de Barreiras Técnicas)**
- 4. Suporte às negociações bilaterais (Brasil-EUA)**
- 5. Apoio às empresas para atendimento ao REACH (Grupo MRE/APEX/MDIC/ABIQUIM)**
- 6. Participação no processo de construção e implementação do GHS no Brasil (GT-GHS Brasil e SCEGHS/ONU)**
- 7. Atividades do Inmetro de Metrologia e Acreditação**
- 8. Atividades de cooperação técnica internacional com Ponto Focais para o TBT**



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações

Portal: <http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas>

Contato: barreirastecnicas@inmetro.gov.br

Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade dos autores,
não refletindo, necessariamente, a opinião do Inmetro.

Comentários sobre o Livro Branco Europeu de Produtos Químicos à luz do Acordo Sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC¹

Angelo Menezes²

16 de julho de 2002

O presente documento analisa, à luz do Acordo Sobre Barreiras Técnicas da Organização Mundial do Comércio (Acordo TBT), o Projeto de Regulamento da União Européia para Registro, Avaliação e Autorização de produtos químicos (REACH – em inglês), estratégia comunitária daquele bloco para a sua futura política em matéria de substâncias químicas. Essa nova estratégia, divulgada pela Comissão Européia no início de 2001, materializou-se no chamado “Livro Branco”, cujas exigências - mesmo antes de terem sido aprovadas - já vêm suscitando estudos e posicionamentos que bem retratam a preocupação da indústria química de todos os continentes face às futuras exportações que direcionem para aquele bloco.



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

HISTÓRICO DE AÇÕES RELACIONADAS COM O REACH E O GHS (INMETRO)

- **ARTIGO SOBRE O LIVRO BRANCO - 16 JUL/2002**
- **SEMINÁRIO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS RELACIONADAS COM MEIO AMBIENTE, PRODUTOS QUÍMICOS E O GHS – DEZ/2002**
- **INCLUSÃO DO TEMA REACH EM ESTUDO DE IMPACTOS SOBRE BT (FINEP/ESALQ/EQ-UFRJ/ABIQUIM/INMETRO) – OUT/2003**
- **SEMINÁRIO DE SENSIBILIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS (GHS) – SET/2004**
- **PRIMEIRO CURSO SOBRE GHS NO BRASIL – NOV/2005**
- **PREPARAÇÃO DO DOC QUE FORMALIZOU O GT-GHS BRASIL – SET/2006**
- **ADESÃO BRASILEIRA AO RECONHECIMENTO DE BPL OCDE – DEZ/2006**
- **WORKSHOP REACH e GHS – SET/2008**



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

O INMETRO E O COMÉRCIO EXTERIOR

- **Agrega valor às exportações brasileiras**
- **Apóia a superação das barreiras técnicas**



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

BARREIRAS TÉCNICAS

Barreiras Técnicas são as barreiras comerciais derivadas da:

- utilização de **normas técnicas** ou **regulamentos técnicos** não-transparentes e/ou não-embasados em normas internacionalmente aceitas.
- adoção de **procedimentos de avaliação da conformidade** não-transparentes e/ou muito dispendiosos.
- realização de **inspeções** excessivamente rigorosas.



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

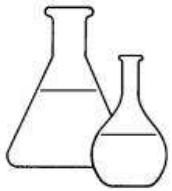
EXIGÊNCIAS TÉCNICAS - CONCEITOS

- **Regulamentos técnicos:** *estabelecidos pelo governo (caráter compulsório)*
- **Normas técnicas:** *requisitos de mercado (caráter voluntário)*
- **Procedimentos de avaliação da conformidade:** *conjunto de processos técnicos utilizados para comprovar se os regulamentos e normas estão sendo cumpridos*



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

EXEMPLOS DE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA UNIÃO EUROPÉIA



REACH – Registration, Restriction, Evaluation and
Autorisation of Chemicals



WEEE – Waste of Eletronic and Eletrical Equipment

RoHS – Restriction of certain Harzadous Substances



Certificação e Rotulagem de Produtos de Madeira



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

O Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

O ACORDO TBT/OMC: INFORMAÇÃO - (ARTIGO 10)

Estabelecimento de Centros Informação sobre Regulamentos Técnicos, Normas e Procedimentos de Avaliação da Conformidade:



INMETRO

Ponto Focal do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Ponto Focal sobre Barreiras Técnicas às Exportações

***Apoio às Pequenas e Médias Empresas Brasileiras na
superação dos obstáculos técnicos às exportações***

O principal problema das PMEs: INFORMAÇÃO!!!

- ***Presta informação sobre exigências técnicas***
- ***Trata denúncias de barreiras técnicas***
- ***Notifica regulamentos brasileiros à OMC***



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Serviços do Inmetro que apóiam a superação das barreiras técnicas às exportações

✓ Ponto Focal do Brasil para a OMC

Oferece serviços na Internet para o exportador brasileiro:

- Alerta Exportador!***
- Denuncie Barreiras Técnicas!***
- Informações “Produtos x Países”***
- Consulta as notificações***
- Texto completo de regulamentos técnicos***

Número de usuários cadastrados: mais de 6.000



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

- Conheça o Inmetro
 - Metrologia Científica e Industrial
 - Metrologia Legal
 - Qualidade / Avaliação da Conformidade
 - Acreditação
 - Informação Tecnológica
 - Barreiras Técnicas às Exportações**
 - Fiscalização
 - Gestão
 - Informação ao Consumidor
 - Laboratórios
 - Legislação
 - Sala de Imprensa
- Produção Intelectual
Espaço que contém os produtos de natureza intelectual elaborados, em autoria ou co-autoria, pelos técnicos, pesquisadores e colaboradores do Inmetro.
- Produto Analisado

Concurso Público do Inmetro 2009

Saiba tudo sobre o concurso

Programa Trainee para Engenheiro Mecânico
Inmetro abre inscrição para o processo seletivo do Programa de Trainee para graduados em Engenharia Mecânica.

Painel Setorial: Medição inteligente de energia elétrica no Brasil
Inmetro realiza Painel Setorial sobre Medição inteligente de energia elétrica no Brasil. O objetivo é discutir a mudança de paradigma tecnológico no sistema de gestão de energia.

Abertas inscrições para curso em Metrologia Térmica
O curso especializado de Metrologia Térmica do Inmetro está com as inscrições abertas até o próximo dia 13, quarta-feira. Nas aulas serão abordados temas como: técnicas de calibração por comparação de termômetros, tratamento e o ajuste dos dados apurados e as incertezas de calibração, cuidados na seleção de termômetros entre outros.

Ministro Miguel Jorge participa do 1º Fórum Nacional de Gestão Pública
Em busca da melhoria dos problemas básicos de eficiência, eficácia e efetividade do serviço público, foi assinado hoje (30/4), em Brasília, o Protocolo de Cooperação Mútua.

Workshop sobre exigências para exportação de produtos acontece em maio no Inmetro
Inmetro realiza entre os dias 7 e 14 de maio três encontros para atualizar os profissionais sobre os procedimentos do Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas na Comunidade Européia (Reach), parte do projeto de Apoio à Inserção Internacional das PMEs Brasileiras.

Diretoria da Fiat visita campus de laboratórios do Inmetro em Xerém
O presidente João Jornada, o diretor da Dimci Humberto Brandi e o prof. Roberto Daroda receberem nesta quarta-feira, 6, em Xerém, o presidente e o vice-presidente do Grupo Fiat para a América Latina, Cledorvino Belini e Valentino Rizzoli, e Antonio Sérgio Mello, diretor de Relações Institucionais da empresa.

Publicado no Correio Braziliense : Vale quanto pesa
Colocar à prova a qualidade do serviço público não está entre as tradições nacionais, mas começa a tomar forma no Brasil. Com atraso, a administração pública brasileira tenta se adaptar aos novos tempos.

Inmetro inicia mestrado em Metrologia e Qualidade

- #### Produtos e Serviços
- Acessibilidade
 - Acidente de Consumo: relate seu caso
 - Alerta Exportador!
 - Apreciação Técnica de Modelo
 - Arqueação de Tanque
 - Atividades de Ensaio de Proficiência em Metrologia Científica e Industrial
 - Avaliação da Conformidade - perguntas mais frequentes
 - Biblioteca Online
 - Biocombustíveis
 - Calibração
 - Canal Acreditado
 - Catálogo de Produtos, Processos e Serviços do Inmetro
 - Cesta de Alimentos e Similares
 - Concurso Público (2007)
 - Consultas Públicas
 - Contrato de Gestão
 - Cursos Especializados
 - Diretrizes Estratégicas para a Metrologia Brasileira 2008-2012
 - Documentos Necessários para Acreditação
 - Documentos Orientativos sobre Certificação ISO 9001:2000
 - Editais para Credenciamento de Avaliadores e Especialistas
 - Edital de Cadastramento e Credenciamento de Cronotacógrafo
 - Empresas Certificadas ISO 9001
 - Empresas Certificadas ISO 14001



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Inmetro - Barreiras Técnicas às Exportações - Microsoft Internet Explorer fornecido por INMETRO / SINFO

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas

Endereço <http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/>

Google Pesquisar na Web PageRank 452 bloqueado(s) Opções

Serviços disponíveis aos Exportadores

- Menu Principal
- Página Inicial >> Barreira
- Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações
- Barreiras Técnicas - Conceitos
- Mercosul e Barreiras Técnicas: SGT nº3
- Acordos de Reconhecimento Mútuo
- Cooperação Técnica
- Associação Estratégica
- Organismos relacionados às Barreiras Técnicas
- Negociações sobre Barreiras Técnicas
- Exigências Técnicas (Países x Produtos)
- Artigos sobre Barreiras Técnicas
- Publicações

Serviços Disponíveis para o Exportador

Alerta Exportador!

Denuncie Barreiras Técnicas!

Perguntas mais Frequentes - FAQ

Exigências Técnicas (Países x Produtos)

Nova
Versão

Veja novas informações

- Arranjos Produtivos Locais - APLs
- Banco de Artigos Técnicos
- Barreiras Técnicas: Serviços Disponíveis
- Biblioteca Online
- Consultas Públicas
- Ouvidoria
- Portarias, Regulamentos Técnicos
- Metrológicos e de Avaliação da Conformidade

Banco de Artigos Técnicos

Neste banco estão disponíveis artigos sobre:
Barreiras Técnicas às



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Alerta Exportador !

Seja bem-vindo ao Sistema Alerta Exportador!

Inmetro. O Ponto Focal do Brasil

O que é Ponto Focal sobre Barreiras Técnicas.

Quando você exporta para um determinado país é fundamental o conhecimento das exigências técnicas desse país sobre seu produto. Sem isso, você corre o risco de ver seu produto ir e voltar gerando enorme prejuízo. O Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC) determina que cada país tenha seu "ponto focal" que deve informar sobre novas exigências técnicas referentes a produtos. Cada ponto focal recebe da OMC as informações enviadas pelos outros países e as disponibiliza para os exportadores. No Brasil, o Inmetro é Ponto Focal do Acordo TBT (OMC) e dispõe de serviços que podem ajudar os exportadores a obter mais informações sobre exigências técnicas de outros países. Use essas informações em benefício das suas exportações.

Você só tem a ganhar.

Concluído Internet



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

alerta exportador 
www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas

***Empresário, Exportador, Consultor, Estudante
(todos com interesse no Comércio Internacional !)
se cadastram e definem:***

- ✓ ***países***
- ✓ ***produtos***

Sempre que há uma nova notificação, o sistema verifica os perfis dos inscritos e envia a informação por e-mail.



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Solicite Informações



**Vale qualquer pergunta sobre exigências
ou barreiras técnicas dos países para
os quais se quer exportar!**



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Denuncie Barreiras Técnicas e Comente as Notificações

1. recebe-se a denúncia do exportador ou comentário (dúvida) a notificação
2. os técnicos do Ponto Focal analisam a consulta
3. negocia-se com o Ponto Focal do país questionado a suspensão ou adaptação do “futuro” regulamento



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Menu Principal

Buscar



Página Inicial >> Barreiras Técnicas às Exportações >> Perguntas Mais Frequentes - FAQ

- Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações
- Barreiras Técnicas - Conceitos
- Mercosul e Barreiras Técnicas: SGT nº3
- Acordos de Reconhecimento Mútuo
- Cooperação Técnica
- Associação Estratégica
- Organismos relacionados às Barreiras Técnicas
- Negociações sobre Barreiras Técnicas
- Exigências Técnicas (Países x Produtos)
- Artigos sobre Barreiras Técnicas
- Publicações

enviar imprimir

:: Perguntas Mais Frequentes - FAQ ::

Informações Gerais

- Apresentação
- O que são barreiras técnicas?
- Como identificar uma barreira técnica?
- É possível obter uma lista de barreiras técnicas?
- O que é a Organização Mundial do Comércio (OMC)?
- O que é o Acordo TBT?
- O Acordo TBT também abrange as medidas sanitárias?

Produtos e Serviços

- Alerta Exportador!
- Arranjos Produtivos Locais - APLs
- Banco de Artigos Técnicos
- Barreiras Técnicas: Serviços Disponíveis
- Biblioteca Online
- Consultas Públicas
- Ouvidoria
- Portarias, Regulamentos Técnicos
- Metrologia e de Avaliação da Conformidade

Banco de Artigos Técnicos

Neste banco estão disponíveis artigos sobre:

Barreiras Técnicas às

Exportações, Gestão e Qualidade



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Endereço <http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/>



Menu Principal

Buscar



Página Inicial > Barreiras Técnicas às Exportações

Barreiras Técnicas às Exportações

enviar imprimir

Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações

Barreiras Técnicas - Conceitos

Mercosul e Barreiras Técnicas: SGT nº3

Acordos de Reconhecimento Mútuo

Cooperação Técnica

Organismos relacionados às Barreiras Técnicas

Negociações sobre Barreiras Técnicas

Exigências Técnicas (Países x Produtos)

Artigos sobre Barreiras Técnicas

Publicações



.: Barreiras Técnicas às Exportações .:

Serviços Disponíveis para o Exportador

Alerta Exportador!

Denuncie Barreiras Técnicas!

Perguntas mais Frequentes - FAQ

Exigências Técnicas (Países x Produtos)

Veja novas informações

Manual de Barreiras Técnicas - versão 2005

Comercialização de pneus e câmaras pneumáticas novas para bicicletas na Argentina

Novas Regras Etiquetagem - Marrocos

Exigências Técnicas sobre Alimentos

Plataforma Brasil-Europa

Cosméticos

Corantes Azóicos

Produtos e Serviços

- Alerta Exportador!
- Arranjos Produtivos Locais - APLs
- Banco de Artigos Técnicos
- Barreiras Técnicas: Serviços Disponíveis
- Consultas Públicas
- Ouvidoria
- Portarias, Regulamentos Técnicos Metrológicos e de Avaliação da Conformidade



Banco de Artigos Técnicos

Neste banco estão disponíveis artigos sobre:
Barreiras Técnicas às Exportações, Gestão e Qualidade



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Endereço  http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/ExigenciasTecnicas/pesquisa_exigencias.asp

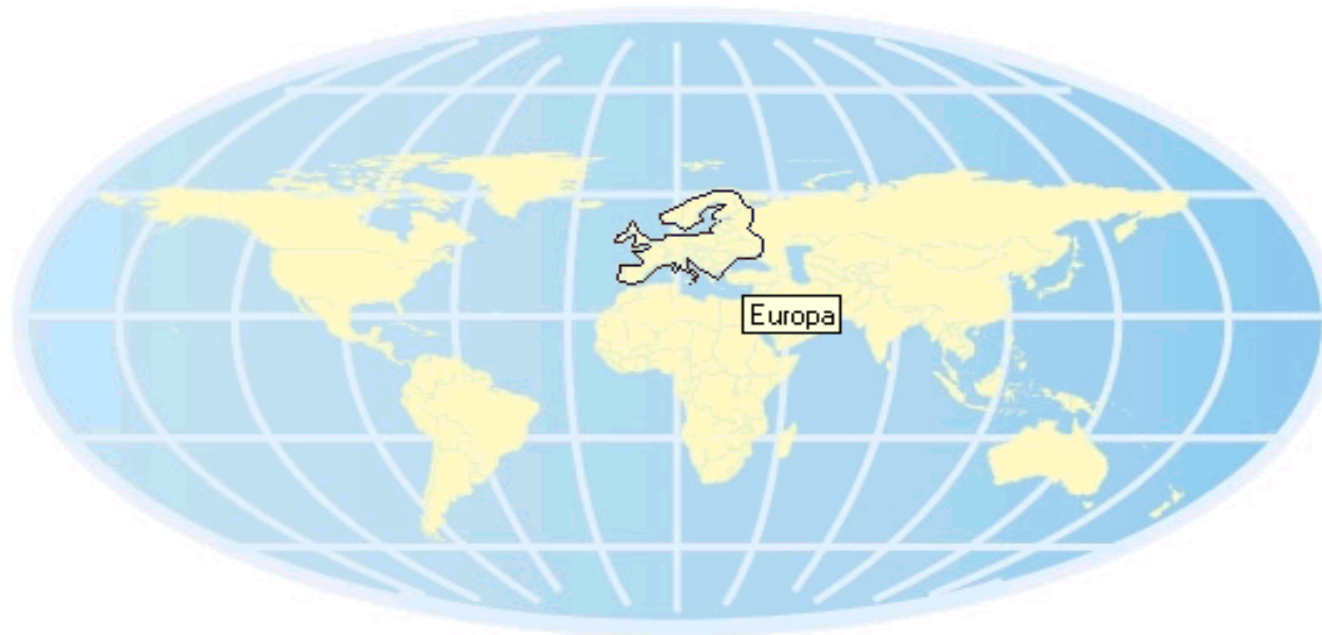
  Ir  Lit



Exigências Técnicas Países x Produtos

alerta exportador
BARREIRAS TÉCNICAS ÀS EXPORTAÇÕES
INMETRO

Selecione o Continente ou clique em **Pesquisar** para informar os critérios desejados.





Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Endereço  <http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/ExigenciasTecnicas/europa.asp>

alerta exportador
BARREIRAS TÉCNICAS ÀS EXPORTAÇÕES
INMETRO

Europa

Clique sobre os países do mapa ou selecione o país na lista:

 início





Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Exigências Técnicas - Windows Internet Explorer

http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/ExigenciasTecnicas/pesquisa_exigencias.asp?acao=pesquisar

Exigências Técnicas

Exigências Técnicas Países x Produtos

alerta exportador.
BARREIRAS TÉCNICAS ÀS EXPORTAÇÕES
INMETRO

Brasil é um dos membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), criada a partir do *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT) em 1º de janeiro de 1995, cuja finalidade é fixar e administrar as normas do comércio internacional.

No âmbito da referida Organização, o Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT Agreement), aprimoramento do *Standards Code* do GATT, veda a criação de obstáculos técnicos ao comércio além dos necessários à realização de objetivos legítimos que, sem eles, não seriam alcançados. Os objetivos considerados legítimos, observando a informação técnico-científica disponível, o correspondente processo tecnológico, ou a destinação dos produtos, são *inter alia*: imperativos de segurança nacional, prevenção de práticas enganosas, proteção da saúde ou segurança humana, da saúde ou vida animal ou vegetal, ou do meio ambiente.

Em decorrência, o Inmetro, na qualidade de Ponto Focal brasileiro, procurou identificar e elencar, por países (ou blocos de países) e por produtos (ou setores), os obstáculos, dificuldades ou exigências, que podem consubstanciar barreiras técnicas ao comércio internacional. Os interessados poderão utilizar o serviço [Solicite Informações](#), restrito aos Países-Membros da OMC, para atendimento às novas demandas.

Informe os critérios desejados:

País	Selecione um país
Produto	
Setor Produtivo	Selecione um setor

Buscar

Selecione um país !

Inmetro Todos os Direitos Reservados



Exigências Técnicas Países x Produtos



início Seleccione um país

Comunidade Européia



[Clique aqui para informações por setor industrial](#)

Produto: REACH - PRODUTOS QUÍMICOS

REACH only applies to actors established in the European Community and therefore non-Community companies are not bound by the obligations of REACH. The responsibility for fulfilling the obligations of REACH, such as pre-registration or registration lies with European importers or 'only representatives' established according to Article 8 of the REACH Regulation.

Nevertheless, please note that in most cases it is anticipated that 'non-Community manufacturers' would need to provide the necessary data for pre-registration to the only representative appointed by him or to his EU-based importer(s). The important pre-registration period starts on 1 June 2008, therefore non-Community manufacturers should now be informed by their EU customers of the information requirements laid down in REACH and start collecting the relevant information.

The information that you will need to provide to your only representative or to your EU-based importers includes: an assessment of all the available information about the intrinsic properties of the substances (see REACH Regulation, Annexes VII to XI); the correct naming of the substance; and information on its composition which is explained in more detail in the Guidance for identification and naming of substances which is available on the ECHA web site

http://reach.irc.it/docs/guidance_document/substance_id_en.htm

Please note that ECHA will publish guidance on the requirements for substances in articles in May 2008 (before the entry into operation of the REACH Regulation). The guidance will be published on the ECHA website:

http://reach.irc.it/guidance_en.htm

Please consult the guidance which will provide supplementary information to the REACH legal text.

For new requests please do not forget to use the Information Request Form available at:





Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



----- Site do Inmetro -----



alerta.exportador
BARREIRAS TÉCNICAS ÀS EXPORTAÇÕES

Consulta Notificação

Alerta Exportador!

Solicite Informações

Exigências Técnicas
(Países X Produtos)

Denuncie
Barreiras Técnicas!

Consulta às Notificações

Comente as Notificações

Solicite Textos
Completos

Notificações :

em português, das notificações feitas por todos os países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC). Para aqueles usuários que optarem por não receber as notificações através do 'Alerta Exportador!', existe a possibilidade de acessá-las no Ponto Focal de Barreiras Técnicas.

Aqui você encontra diversas formas de buscar as notificações de seu interesse. Escolha, dentre as opções abaixo, aquela(s) que melhor lhe atende(m).

1) Buscar por palavra-chave

Busca:

"Reach"

palavra exata qualquer ocorrência no texto

2) Buscar por data de publicação na OMC

a dd/mm/aaaa

3) Buscar por país

COMUNIDADE EUROPEIA

4) Buscar por código da notificação

(Ex: G/TBT/N/BRA/33)

5) Buscar por código de produtos HS

Buscar



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



----- Site do Inmetro ----- ▾



alerta exportador
BARREIRAS TÉCNICAS ÀS EXPORTAÇÕES

Alerta Exportador!

Solicite Informações

Exigências Técnicas
(Países X Produtos)

Denuncie
Barreiras Técnicas!

Consulta às Notificações

Comente as Notificações

Solicite Textos
Completo

• Consulta às Notificações >> Busca Notificação

.: Busca Notificação .:

Fazer Nova Consulta ▾

A consulta retornou 7 registro(s).

Para reordenar como deseja clique sobre o título das colunas indicadas com o símbolo ▾.

Nº da Notificação ▾	Data (OMC) ▾	País ▾	Resumo
G/TBT/N/EEC/52	21/01/2004	COMUNIDADE EUROPÉIA	Projeto de documento oficial que substitui cerca de 40 regulamentos e diretivas existentes. O documento visa a implementação do REACH, um sistema integrado para registro, avaliação e autorização para químicos. (4 páginas, inglês, francês e espanhol)...
G/TBT/N/EEC/52/add.1	10/03/2004	COMUNIDADE EUROPÉIA	Este Adendo tem como objetivo informar que, com relação ao item 10, a data final para apresentação de observações foi prorrogada até 21 de junho de 2004....
G/TBT/N/EEC/52/add.2	17/08/2006	COMUNIDADE EUROPÉIA	Este Adendo tem como objetivo informar que a posição comum sobre a proposta Reach (Registration, Evaluation and Authorization of Chemicals) foi adotada pelo Conselho em 27 de junho de 2006....
G/TBT/N/EEC/52/add.3	22/01/2007	COMUNIDADE EUROPÉIA	Este Adendo tem como objetivo informar que o Regulamento do Parlamento Europeu sobre o Reach (Registration, Evaluation and Authorization of Chemicals) estabelecendo a Agência Europeia de Produtos Químicos (European Chemicals Agency) e a Diretiva 2006/121/EC do Parlamento e do Conselho sobre o Reach corrigindo a diretiva sobre os regulamentos relativos a classificação, embalagem e rotulagem de substâncias



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



----- Site do Inmetro -----



Sites de
interesse



Mapa
do Site



Ouvidoria



Fale com
o Inmetro



alerta exportador
BARREIRAS TÉCNICAS ÀS EXPORTAÇÕES

Alerta Exportador!

Solicite Informações

Exigências Técnicas
(Países X Produtos)

Denuncie
Barreiras Técnicas!

Consulta às Notificações

Comente as Notificações

Solicite Textos
Completos

● Consulta às Notificações >> Busca Notificação >> Resumo da Notificação

:: Resumo da Notificação ::

Nº da Notificação G/TBT/N/EEC/259

País de Origem COMUNIDADE EUROPÉIA

Descrição

Projeto de documento oficial da Comissão Europeia que propõe emenda ao Anexo XVII do regulamento técnico (CE) Nº 1907/2006 (REACH). Este anexo trata de todas as restrições relativas à produção, comercialização e uso de substâncias químicas perigosas e de suas misturas (36 páginas, em inglês).

Visualizar Notificação
original OMC

Data de publicação na OMC

26/03/2009

Data proposta de adoção

30/06/2009

Prazo final para comentários

26/05/2009

Comente aqui esta
notificação

**Situação do texto completo da proposta de
regulamento notificada à OMC**

Disponível

Accesse aqui
o texto completo

Produtos relacionados a esta Notificação

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
6	PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS OU DAS INDÚSTRIAS CONEXAS



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

**amending Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council
on the Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (REACH)
as regards Annex XVII**

(Text with EEA relevance)

THE COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES,

Having regard to the Treaty establishing the European Community,

Having regard to Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council of 18 December 2006 concerning the Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (REACH), establishing a European Chemicals Agency, amending Directive 1999/45/EC and repealing Council Regulation (EEC) No 793/93 and Commission Regulation (EC) No 1488/94 as well as Council Directive 76/769/EEC and Commission Directives 91/155/EEC, 93/67/EEC, 93/105/EC and 2000/21/EC¹, and in particular Article 131 thereof,

Whereas:

- (1) Council Directive 76/769/EEC of 27 July 1976 on the approximation of the laws, regulations and administrative provisions of the Member States relating to restrictions on the marketing and use of certain dangerous substances and preparations² established in its Annex I restrictions for certain dangerous substances and preparations. Regulation (EC) No 1907/2006 repeals and replaces Directive 76/769/EEC with effect from 1 June 2009. Annex XVII to that Regulation replaces



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

<p>5. Benzene</p> <p>CAS No 71-43-2 EC No 200-753-7</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Shall not be used in toys or parts of toys where the concentration of benzene in the free state is greater than 5 mg/kg (0,0005 %) of the weight of the toy or part of toy.2. Toys and parts of toys not complying with paragraph 1 shall not be placed on the market.3. Shall not be placed on the market, or used,<ul style="list-style-type: none">– as a substance,– as a constituent of other substances, or in mixtures, in concentrations equal to, or greater than, 0,1 % by weight.4. However, paragraph 3 shall not apply to:<ol style="list-style-type: none">(a) motor fuels which are covered by Directive 98/70/EC.(b) substances and mixtures for use in industrial processes not allowing for the emission of benzene in quantities in excess of those laid down in existing legislation.
<p>6. Asbestos fibres</p> <p>(a) Crocidolite</p> <p>CAS No 12001-28-4</p> <p>(b) Amosite</p> <p>CAS No 12172-73-5</p>	<ol style="list-style-type: none">1. The manufacture, placing on the market and use of these fibres and of articles containing these fibres added intentionally is prohibited. <p>However, Member States may except the placing on the market and use of diaphragms containing chrysotile (point (f)) for existing electrolysis installations until they reach the end of their service life, or until suitable asbestos-free substitutes become available, whichever is the sooner.</p>



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Barreiras Técnicas às Exportações

Menu Principal

Página Inicial >> Barreiras Técnicas às

- Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Expo
- Barreiras Técnicas - Conceitos
- Coordenação Nacional do SGT Nº 3/Mercos
- Acordos de Reconhecimento Mútuo
- Cooperação Técnica
- Associação Estratégica
- Organismos relacionados às Barreiras Técnicas
- Negociações sobre Barreiras Técnicas
- Exigências Técnicas (Países x Produtos)
- Brazil-U.S. Standards Dialogue (Videconferências)
- Artigos Técnicos

Manual para a Implementação do REACH



REACHREACHREACH



as Técnicas (Países x Produtos) **Nova Versão**

ção 2005

as pneumáticas novas para bicicletas na Argentina

cos

- Produção Intelectual
- Publicações



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Cooperação Brasil-UE (REACH)

- Promovido pelo Projeto de Apoio à Inserção Internacional de Pequenas e Médias Empresas – PAIPME;
- Financiado pela União Europeia;
- Executado pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI e IDOM - Engenharia e Consultoria por delegação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC;
- Encomendado pelo Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Objetivo da Cooperação - REACH

Elaborar orientações para às PMEs brasileiras em suas exportações para o mercado europeu, incluindo as exigências técnicas contidas no REACH visando apoiar as exportações das cadeias produtivas afetadas pelo REGULAMENTO.



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Atividades da Cooperação promovidas pelo INMETRO

- **Encontro com Associações (ABDI – Brasília, 6 de maio)**
- **Curso sobre o REACH (ABDI/CNI – Brasília, 7-8 de maio)**
- **Curso sobre o REACH (INMETRO – Rio de Janeiro, 11-12 de maio)**
- **Workshop - Impactos do REACH (ABIQUIM/FIESP – São Paulo, 14 de maio)**



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

ATIVIDADES RELACIONADAS AO MAPEAMENTO DA OFERTA E DEMANDA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE CALIBRAÇÃO E ENSAIO



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Projeto ODSLEC

Varredura da Oferta
(todos os serviços)

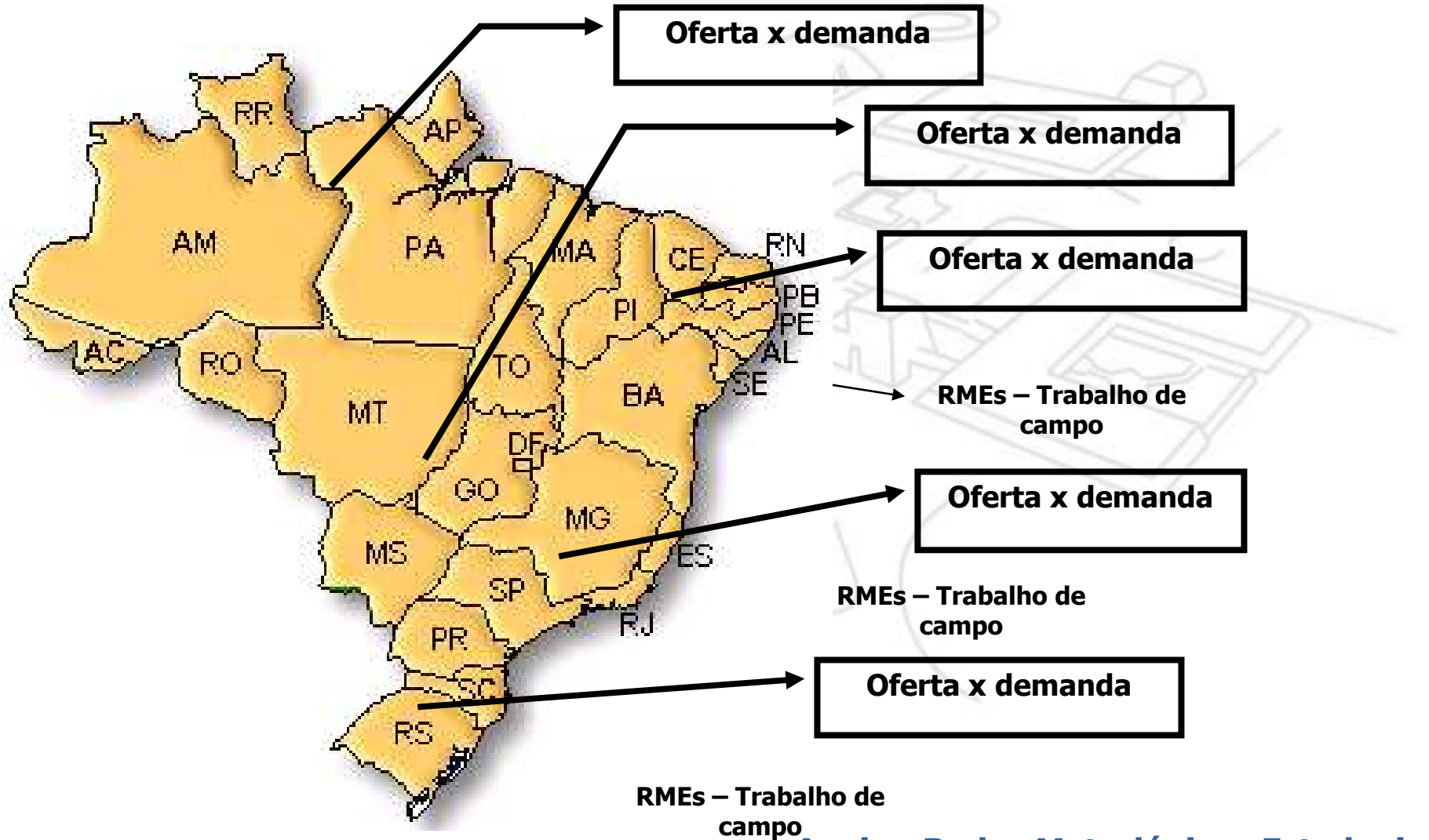
X

Amostra da Demanda
(setores selecionados)





Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Apoio: Redes Metrológicas Estaduais



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS - SISTEMA ÚNICO DE CONSULTA - DADOS DA OFERTA DE LABORATÓRIOS POR REGIÃO

alerta.exportador
BARREIRAS TÉCNICAS ÀS EXPORTAÇÕES
INMETRO

Clique sobre os Estados no mapa ou clique [aqui](#) para uma busca mais detalhada.





Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Oferta de Serviços Laboratoriais
de Calibração e Ensaios

Lista de Laboratórios Acreditados



AMAZONAS

Selecione outro Estado ▼

Nº Cred.	Nome do Laboratório	Estado	Área de Atuação
66	LABORATÓRIO DE METROLOGIA DIMENSIONAL FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FUCAPI	Amazonas	DIMENSIONAL
373	LABORATÓRIO ELÉTRICO INSTITUTO AMAZONENSE DE METROLOGIA LTDA	Amazonas	ELETRICIDADE



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

***Ações possíveis de serem realizadas no
INMETRO para suporte ao
desenvolvimento de uma política
Brasileira de Gestão de Produtos
Químicos***

***“Relatório Final - Workshop REACH/GHS
- Setembro 2008”***



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

- **Criar o GAT-REACH/GHS (Grupo de Ação Transversal), com representantes das diretorias técnicas e da presidência do Inmetro, bem como a participação de entidades estrategicamente escolhidas (Abiquim, Abifina, Abinee, Abrinq, Fiesp, Firjan, Universidades, Ministérios, APEX, ABDI e demais agências);**
- **Criar no Inmetro um Centro de Referência REACH, em analogia aos existentes nos países da União Européia;**
- **Empreender todos os esforços necessários, nas esferas política e técnica, para que o processo de reconhecimento do Inmetro, como Unidade de Monitoramento para BPL, pela OCDE, seja o mais rápido possível e apóie as empresas brasileiras para o registro no REACH;**
- **Desenvolver materiais de referência certificados, promover ensaios de proficiência e outras atividades metrológicas, com vistas ao necessário suporte técnico-científico às empresas brasileiras, assim como às negociações no âmbito da OMC;**
- **Acompanhar e participar das atividades dos SIEF - Substance Information Exchange Forums, de interesse estratégico para o Brasil, como por exemplo: etanol combustível, biodiesel e cachaça;**



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

- **Desenvolver, apoiar e intermediar o desenvolvimento de novas substâncias, ou usos alternativos, para a substituição de substâncias banidas;**
- **Articular com a ABNT e a AMN a inclusão de novas demandas no Plano Nacional de Normalização e no SGT3 – Mercosul;**
- **Desenvolver ações de avaliação da conformidade para embalagens, no transporte de substâncias perigosas e substâncias intermediárias isoladas, ações estas articuladas com a ABRE – Associação Brasileira de Embalagens e outras partes interessadas;**
- **Apoiar e promover novos eventos relacionados ao REACH, tais como: cursos, treinamentos, provimento de informação tecnológica, visitas técnicas a ECHA (Helsinque, Finlândia) e ao GT-GHS Brasil;**
- **Apoiar o desenvolvimento de acordos para formação de consórcios em nível regional ou bilateral para facilitar o registro segundo o REACH;**
- **Apoiar técnica e politicamente a criação de uma Agência Brasileira de Produtos Químicos.**



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

alerta exportador

www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas

